

COLEÇÃO
**Direito
PROCESSUAL
na Ordem
CONSTITUCIONAL**

Coordenadores
**Luiz Rodrigues Wambier
Fábio L. Quintas
Georges Abboud**

Poderes do juiz no Processo Civil e sua conformação Constitucional

Newton Pereira Ramos Neto

2^a revista,
atualizada
e ampliada
edição

2021

 **EDITORA**
*Jus***PODIVM**
www.editorajuspodivm.com.br



Rua Território Rio Branco, 87 – Pituba – CEP: 41830-530 Salvador – Bahia
Tel: (71) 3045.9051

• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPODIVM

Conselho Editorial: Eduardo Viana Portela Neves, Dirley da Cunha Jr., Leonardo de Medeiros Garcia, Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta, José Marcelo Vigliar, Marcos Ehrhardt Júnior, Nestor Távora, Robério Nunes Filho, Roberval Rocha Ferreira Filho, Rodolfo Pamplona Filho, Rodrigo Reis Mazzei e Rogério Sanches Cunha.

Capa: Marcelo S. Brandão (santibrando@gmail.com)

R175p Ramos, Newton.

Poderes do juiz no processo civil e sua conformação constitucional /
Newton Ramos. 2. ed. rev., atual. e ampl. – Salvador: Editora JusPodivm, 2021.
272 p.

Bibliografia.
ISBN 978-65-5680-002-8.

1. Direito Processual Civil. 2. Poderes do juiz. I. Ramos, Newton. II. Título.

CDD 341.4651

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	17
2. PRIMEIRA PARTE: PREMISSAS IDEOLÓGICAS DA DIREÇÃO DO PROCESSO	27
2.1. Exposição dos modelos tradicionais	27
2.1.1. O modelo ativista	27
2.1.2. O modelo garantista	35
2.1.3. O modelo cooperativo	38
2.2. Cooperação: princípio ou técnica processual?	42
2.3. A cooperação no modelo democrático de processo: uma via intermediária entre o ativismo e o garantismo?	50
2.3.1. Cooperação processual e seu sentido dogmático	50
2.3.2. Legitimação do processo cooperativo e os riscos da má compreensão do modelo proposto	53
2.3.3. A questão do “agir estratégico” e o sentido adequado do dever de boa-fé processual	63
2.3.4. Alguns desdobramentos da cooperação processual na perspectiva democrática	68
3. SEGUNDA PARTE: OS PODERES DO JUIZ NA DOGMÁTICA DO PROCESSO CONTEMPORÂNEO	73
3.1. Poderes instrumentais: a direção formal do processo e sua compatibilização democrática	73
3.1.1. Gerenciamento de processos judiciais: a gestão do processo como elemento da cooperação processual ...	73

3.1.1.1.	<i>Court management</i> x <i>case management</i> : uma relação necessária	73
3.1.1.2.	O gerenciamento dos processos judiciais	80
3.1.1.2.1.	A prestação jurisdicional como serviço público eficiente	83
3.1.1.2.2.	O gerenciamento dos processos no cenário internacional	87
3.1.2.	Traços gerenciais no Código de Processo Civil de 2015 ...	93
3.1.2.1.	Considerações iniciais	93
3.1.2.2.	Panorama geral da atividade do juiz nas diversas fases do procedimento comum	97
3.1.2.3.	A flexibilização procedimental	103
3.1.2.4.	A calendarização processual	108
3.1.2.5.	A cláusula geral de negócio processual	111
3.1.2.6.	A gestão judicial em matéria de admissão da prova	115
3.1.2.7.	Distribuição dinâmica do ônus probatório	118
3.1.2.8.	Poderes instrutórios do juiz	120
3.1.2.9.	As medidas executivas atípicas	138
3.1.2.10.	Poderes do relator nos tribunais	150
3.2.	Poderes finalísticos: limites e possibilidades da decisão judi- cial à luz do paradigma do Estado Democrático de Direito ...	158
3.2.1.	Os desafios atuais da construção da decisão judicial	158
3.2.2.	O problema do contraditório efetivo e da fundamen- tação das decisões judiciais	180
3.2.3.	A essência do art. 489, § 1º, do CPC de 2015: por um “novo” modelo de decisão judicial.	197
3.2.4.	A decisão judicial no contexto do sistema de prece- dentes	213
4.	CONCLUSÃO	233
	REFERÊNCIAS	243